

CIDADE

BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1992

19 NOV 1992

JORNAL DE BRASÍLIA

DF Brasília

Plano Diretor define o crescimento

Roriz sanciona o PDT, que estabelece critérios para a expansão do DF, com destaque para o eixo Plano-Gama

MARCO TÚLIO ALECAR

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDT) é um instrumento legal para coibir o crescimento desordenado do Distrito Federal. A definição foi feita ontem pelo governador Joaquim Roriz durante a solenidade de sanção da lei que instituiu o PDT. "O Plano dá absoluta tranquilidade ao governo porque garantirá uma cidade humana e com boa qualidade de vida para as gerações futuras", disse o governador. Entre outras medidas, o PDT estabelece critérios para a regularização dos condomínios irregulares.

No discurso, durante a solenidade, Joaquim Roriz destacou a participação da Câmara Legislativa na apreciação do Plano, cujo texto básico foi elaborado pela Secretaria de Obras. No PDT, está previsto que o crescimento do Distrito Federal se dará no eixo Plano Piloto — Gama, passando por Taguatinga.

"O Plano Diretor é o instrumento básico de ordenamento territorial, da política de desenvolvimento urbano e rural e de preservação do meio ambiente", destacou o governador.

Com o Plano, o Distrito Federal passa a ter uma política única de desenvolvimento urbano, que define as zonas de expansão urbana, zonas rurais e de interesse ambiental. Fica criado o Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do DF. Fica estabelecida a participação popular nas discussões para elaboração do Plano Diretor de cada cidade-satélite. "A sociedade terá uma oportunidade efetiva de participar e influir nas decisões que digam respeito às suas próprias necessidades", afirmou o governador.

Importante — Para o secretário de Obras, José Roberto Arruda, este foi o principal ato do Poder Le-

gislativo nestes quase dois anos de mandato — a apreciação e aprovação da versão final do PDT. "Se eles não fizessem mais nada, só este ato já valeria como o mais importante de todos", disse. Arruda explicou que o PDT evitará legalmente a utilização irregular de áreas públicas. Para o secretário, o Plano Diretor evitará problemas de desenvolvimento urbano existentes em outras cidades "que primeiro esperaram surgir os problemas para depois pensar em se organizar".

Segundo o governador, o GDF não irá permitir nenhum tipo de invasão de áreas públicas. "O Plano prevê a regularização de algumas áreas. Além disso, foi criado o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano que cuidará da execução das políticas para este setor", afirmou. Roriz observou que a preparação do Plano Diretor do DF é um dos 50 compromissos registrados em cartório na época da campanha, para serem cumpridos após a posse.

O QUE MUDA COM O PDT

Assunto	Situação Anterior	Situação C/PDT
Define políticas de desenvolvimento urbano para o DF	Várias políticas	Política única
Define Ordenamento Territorial	Vários planos de ordenamento do solo	Plano único de ordenamento do solo
Estabelece um Macrozoneamento	Desatualização do ordenamento territorial	Define as áreas urbanas, de expansão urbana, de interesse ambiental e rurais
Crescimento de Brasília e Cidades-satélites	Crescimento restrito ou fora de controle e sem ordenação	Disciplina crescimento das cidades, especialmente no eixo Brasília-Taguatinga-Gama
Audiência Pública para os Planos Diretores Locais	Não existente	Exige audiência pública para aprovar Planos Diretores Locais
Loteamentos irregulares	Regularização ou não de aproximadamente 150 loteamentos cadastrados pela Lei nº 54	Abre o cadastramento por mais 30 dias, para todos os loteamentos existentes até a data da Lei e estabelece critérios para análise, em função da Lei nº 54 e outros dispositivos do PDT
Parcelamento do solo por particular	Impossibilitado de parcelar	Define procedimentos para o particular parcelar
Condomínios no SMPW, SML e SMDB	Até 3 unidades de habitação	Até 8 unidades de habitação
Sistema de Planejamento Urbano e Territorial do DF	Inexistente	Cria o sistema
Órgão Superior de Planejamento Urbano e Territorial	CAUMA	CONPLAN - consultivo, paritário, com nova estrutura
Conselhos Locais de Planejamento	Inexistentes	Conselhos Locais como parte do CONPLAN, ligados às Administrações Regionais
Órgão Executivo de Planejamento Territorial	Departamento de Urbanismo/ SOSP	Instituto de Planejamento Territorial e Urbano - IPDF, extinção dos Departamentos de Urbanismo e Arquitetura da SOSP
Envolvimento das Administrações Regionais no Planejamento Territorial e Urbano	Sem estrutura	Cria Assessorias de Planejamento nas Administrações Regionais